

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 048/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 048/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 01/09/2025 até 02/09/2025 fazendo *jus* a 1,5, na função de Agente de Compras, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, referente ao Setor de Compras, na Secretaria de Licitações e Contratos.

DILAMAR FERREIRA DA SILVA – Servidor (a) – CPF nº ***-49**

Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **030/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 29 de agosto de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:6BCF9D20

GABINETE PRESIDÊNCIA CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 049/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 049/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 01/09/2025 até 02/09/2025 fazendo *jus* a 1,5, na função de Secretária de Finanças, para tratar assuntos de importância dos processos licitatórios da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR.

FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS – Servidor (a) – CPF nº ***-15**

Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:

01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **026/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 29 de agosto de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:20D9FA18

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário dos Municípios de Roraima – AMR nº 2475, página 2, de 02 de setembro de 2025.

Onde se lê: Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2025.

Leia-se: Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2025

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS

Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA

Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveira da Costa
Código Identificador:823CD046

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

Na qualidade de ordenador de despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR**, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, realizo:

A **AUTORIZAÇÃO** da contratação da pessoa jurídica **R. DA S. MACEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.772/0001-87, no valor de **R\$ 7.568,00**, para fornecimento de **Coffee Break** destinado a atender às **Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Normandia-RR**.

A **RATIFICAÇÃO** da **DISPENSA Nº 008/2025**, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, em razão do valor de execução anual.

Normandia-RR, 3 de setembro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMN

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:E6DD7038

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO PROCESSO Nº 045/2025

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 26 de agosto de 2025, Edição nº 2470:

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 045/2025

Leia-se:

Processo Administrativo nº 046/2025

Normandia, 03 de setembro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:FAC77171

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/ CMAS/ NOR/2025

"Aprovação plano de aplicação de recursos acumulados no período de um ano visando se executado para redução de saldos no exercício 2025, e a proposta Orçamentaria 2026-QDD FMAS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, endereço Rua Manoel Amâncio no uso de suas atribuições em Reunião extraordinária realizada em 28 de Agosto de 2025, em consonância com a Lei nº 315/2023, de 19 de Junho de 2023. Após análise e discussão, **Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Acumulados no período de um ano, visando reduzir saldos no exercício de 2025, o qual detalha as ações e destinações dos recursos acumulados, com o objetivo de fortalecer e ampliar os serviços de assistência social no município.

Parágrafo único. As ações descritas no caput deste artigo deverão observar os critérios de transparência, execução orçamentária, controle interno e prestação de contas, conforme normas vigentes.

Art. 2º Este plano tem por finalidade orientar a aplicação dos recursos de forma transparente, eficiente e alinhada às políticas públicas de

assistência social, garantindo o atendimento às demandas da população, conforme as diretrizes estabelecidas pela gestão municipal e pelo CMAS.

Art. 3º Aprovar a Proposta Orçamentária 2026 – QDD FMAS, com as metas orçamentaria para exercício de 2026, fontes de financiamento, valores estimados e etapas de implementação, para apreciação e aprovação pelas instâncias competentes.

Art. 4º Priorizar ações que fortaleçam a rede de proteção social, o atendimento às demandas da população e a transparência da aplicação dos recursos.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2025, devendo ser divulgada oficialmente para conhecimento de todos os interessados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Normandia - RR, 03 de setembro de 2025.

LAUCIMARA DE SOUZA MAGALHAES SILVA
Presidente-CMAS

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:9572ECA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 609/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 03 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:44A0586B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 610/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 03 de setembro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem consultas médicas e exames, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DB87523C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 611/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves**, no dia 03 de setembro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3EC01DBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 612/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira**, no dia 03 de setembro de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3D10D093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 613/2025 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabriela Cunha de Sousa**, no dia 01 de setembro de 2025, para recolher medicamentos psicotrópicos para pacientes do CAPS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:81F78CE4

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
NOTA REFERENTE A RELAÇÃO DOS CONVOCADOS DO
PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025 E 002/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 e 002/2025, nomeada pela PORTARIA 339/2025/SMECEL, de 23 de junho de 2025, TORNA PÚBLICO, Nota referente a Relação dos Convocados do Processo Seletivo nº. 001/2025 e 002/2025 da secretaria de Educação do Município de Normandia-RR, conforme abaixo discriminando.

Confirma o Resultado Final do Processo de Seleção para o cargo de Diretor(a) escolar da Rede municipal de Ensino de Normandia cuja data da Convocação para a posse será publicada a posteriori.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.
Normandia-RR, 02 de setembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL
Decreto Executivo Nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:439C986C

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 428/2025/SMECEL.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Sebastião da Silva de Souza, inscrito no CPF sob o nº. **241.XXX.XXX-00**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial de Apoio as Escolas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 03 de Setembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:C93F7C43

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, atendimento ao inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, concernente ao PROCESSO Nº 076/2025 para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã, até as 18 horas (horário local) do dia 09/09/2025, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência pore-mail: dispensa.uiramuta@gmail.com

Uiramutã – RR, 03 de setembro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:

Sandro da Saílv Mafra
Código Identificador:855BC12B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, atendimento ao Inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025, concernente ao PROCESSO Nº 080/2025 para **“AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E TROCAS DE PNEUS DOS ÔNIBUS DE USO NO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE**

UIRAMUTÃ/RR”. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã, até as 18 horas (horário local) do dia 09/09/2025, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência pore-mail: dispensa.uiramuta@gmail.com

Uiramutã – RR, 03 de setembro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:

Sandro da Saílv Mafra
Código Identificador:D80B995B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 761/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Luciana Domingos da Silva**, ocupante do cargo de Assessora Administrativa do Gabinete, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 03/09/2025 a 06/09/2025, deslocamento com finalidade de resolver Assuntos Administrativo. Fazendo jus a 3 ½ diária meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,03 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:520BD293

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 762/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eloíza Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista, no período de 03/09 a 05/09/2025, Deslocamento com a finalidade para participar do Evento Amazontech, promovida pelo SEBRAE. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR , 03 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E8244686

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 763/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de Servidor em serviços e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ANDERSON JEAN FONTELLES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Secretário Interino da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 03/09 a 05/09/2025, Deslocamento com a finalidade para participar do Evento Amazontech, promovida pelo SEBRAE. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:5C7923F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 764/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Enilson da Silva Manduca**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 25/08 a 26/08/2025, deslocamento com finalidade de levar a Secretaria (o) Municipal de Administração, Meio Ambiente e Turismo e de Agricultura para participar do Evento Amazontech, promovido pelo SEBRAE . Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7D98932A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO 010 DO EDITAL
Nº002/2025/SEMECD/GAB/UI**

CONVOCAÇÃO 010 DO EDITAL
Nº002/2025/SEMECD/GAB/UI

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA do Processo Seletivo Simplificado** para provimento de contratação temporária para os cargos de **Orientador Pedagógico, Secretário Escolar, Assistente de Aluno, Cuidador de Aluno, Auxiliar Educacional, Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar de Serviços de Alimentação, Auxiliar de Serviços de Portaria e Vigilância, Condutor de Embarcação e Motorista**, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual de Nº 323/2021, e a Lei Municipal de Nº 197/2024 e as condições estabelecidas no edital.

Todos os **CONVOCADOS** deverão comparecer na SEMECD, localizada na rua Ceci Mota, S/Nº, Centro, no dia 05 de setembro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

REGIÃO DE ENSINO SEDE				
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO XIE MACUXI				
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS				
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	GENESI DE SOUZA BELCHIOR	782	25	CONVOCADO
ESCOLA MUNICIPAL IND. EUCLIDES NETO MACUXI				
CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS				
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	SILVANA AFONSO DE LIMA	20	20	CONVOCADO
REGIÃO DE ENSINO TICOÇA				
ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO CECÍLIA				
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS				
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	NILDA DA SILVA CORDEIRO	706	50	CONVOCADO

REGIÃO DE ENSINO ÁGUA- FRIA				
ESCOLA MUNICIPAL IND. VITURIANO JOSÉ				
AUX. DE SERV. DIVERSOS				
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	MIZAEI NASCIMENTO PADRINHO	984	20	CONVOCADO
ESCOLA MUNICIPAL IND. DALILA ESTEVÃO - ANEXA				
AUX. DE SERV. DIVERSOS				
Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	VANDERLEY DE SOUZA FRANCISCO	745	20	CONVOCADO

Atenciosamente,

Uiramutã/RR, 03 de setembro de 2025.

JOEVERSON ABRAHAM SALES

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A15440A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº760/2025

Dispõe sobre a Designar o Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Jocinalva Oliveira Morais Araújo**, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Operador(a) de Agencia de Correios Comunitárias – AGC.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de Setembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:8A35A0AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
REALOCAR SERVIDOR**

PORTARIA Nº 759/2025

Dispõe sobre a Realocação de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a Servidora **Jocinalva Oliveira Morais Araújo**, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 07 de Agosto de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:0ADB1D51

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE
DECRETO Nº 046/2025/GAB/PMAA.**

DECRETO Nº 046/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre critérios para a concessão de diárias no âmbito do Município de Alto Alegre (RR) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DIOGO ARAUJO COELHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR em exercício**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e

CONSIDERANDO que o Município de Alto Alegre se localiza a 89 KM da capital, onde se concentra os órgãos Federais, Estaduais e demais entidades vitais para o bom funcionamento da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que os arts. 57 e 63 da Lei nº 478/2024 prevê o pagamento de diárias ao servidor que, a serviço, se afastar do Município em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, fará jus a adiantamento ou diária, para cobrir despesas de pousada, alimentação e locomoção;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de diárias de viagem ao servidor que, se afastar do local de trabalho, a serviço da Municipalidade ou no interesse da Administração Pública, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional.

Art. 2º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da localidade de exercício, incluindo-se o dia de partida e o de chegada, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção, observando-se os seguintes critérios:

I– valor integral quando o deslocamento exigir pernoite fora da sede ou localidade de exercício;

II– **metade do valor:**

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;

b) no dia do retorno à localidade de exercício;

c) quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem pelos organizadores do evento do qual participará o servidor ou pelo ente ou órgão municipal, ou federal de destino do servidor.

§ 1º. Os eventuais casos de prorrogação do prazo de afastamento deverão ser justificados e aprovados pelo Prefeito Municipal com expedição de nova Portaria.

§ 2º. Também fará jus ao recebimento de diárias o servidor que se deslocar para outros municípios para a participação de cursos, treinamentos, reuniões e outros eventos, desde que se relacionem aos interesses da municipalidade.

§ 3º. O disposto neste artigo aplica-se a servidores federais e estaduais com vínculo funcional de lotação no Município de Alto Alegre (RR).

Art. 3º. Os valores das diárias estão estabelecidos na tabela abaixo, em vigor desde 2 de janeiro de 2024.

CARGO	VALORES EM REAIS E LOCAIS	
	Viagens fora do Estado	Viagens fora do Município e dentro do Estado
Prefeito e Vice-Prefeito	RS 1.500,00	RS 750,00
Secretários, Procuradores, Controlador-Geral, Administradores, Diretores, Coordenadores, Assessores, Funcionários com nível Superior, Presidente de Comissão, Agente de Contratação, Funcionários Federais e Estaduais à disposição do Município	RS 1.000,00	RS 300,00
Funcionários que recebem de um a dois salários-mínimos	RS 750,00	RS 150,00

Art. 4º. A solicitação de diárias deverá ser realizada, com antecedência mínima de **03 (três) dias** antes da data de início da viagem, podendo o Ordenador de Despesa, em caráter excepcional, autorizar a viagem solicitada em prazo inferior, desde que devidamente formalizada a justificativa.

Art. 5º. As diárias serão concedidas mediante autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da publicação de Portaria.

Art. 6º. O deslocamento de servidores públicos municipais, comissionados e efetivos, para participação em congressos, cursos, seminários, fóruns, encontros e eventos de qualquer natureza dependem de prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal antes da abertura do respectivo processo administrativo.

Art. 7º. O servidor que se afastar da respectiva sede de trabalho, para prestar assessoramento técnico direto ao Prefeito fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade assessorada.

Parágrafo Único. Entende-se por assessor o servidor com conhecimento técnico imprescindível ao assunto objeto da viagem ou

o servidor que desempenha atividade de assessoramento direto do Prefeito, devendo ser expressamente informado na solicitação das diárias.

Art. 8º. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária, até 48 (quarenta e oito) horas antes da viagem, nos valores fixados no art. 3º deste Decreto, exceto em casos de urgência, quando poderão ser processadas no decorrer do afastamento, devendo ser juntado documentos que comprovam a situação urgente.

§ 1º. As solicitações de concessão de diárias, quando o afastamento se iniciar em sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas e dependem de autorização da autoridade competente, após a aceitação da justificativa.

§ 2º. Serão de inteira responsabilidade do servidor, eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela Administração.

Art. 9º. A prestação de contas de diária fará parte integrante do processo de concessão e será prestada pelo servidor que recebeu a diária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do retorno da viagem, por meio do preenchimento do Relatório Individual de Comprovação de Diárias – Anexo I, devendo ser apresentado no mínimo os seguintes documentos:

Registro fotográfico no evento ou convite, ata de reunião, declaração emitida pela unidade administrativa organizadora do evento ou ainda outro documento oficial de participação em grupos de trabalho ou de estudos, de comissões ou assemelhados, em que conste nome do beneficiário como presente.

§ 1º. Deve conter no relatório de prestação de contas (Anexo I) a descrição das atividades realizadas.

§ 2º. Se encontrada impropriedade passível de saneamento, os autos serão remetidos aos agentes públicos responsáveis, com a finalidade de sanar a prestação de contas, e após, apresentar para nova análise.

§ 3º. Em caso de comprovação de irregularidade insanável, a prestação de contas deverá ser reprovada e o servidor notificado para restituição das diárias recebidas por meio da autorização para desconto em folha de pagamento do valor apurado como irregular.

§ 4º. Serão restituídas pelo servidor em 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso, sob pena de desconto em folha de pagamento no mês subsequente ao da concessão da diária.

§ 5º. Serão também restituídas em sua totalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência do impedimento, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento ou em caso de cancelamento da viagem, sob pena de desconto em folha de pagamento no mês subsequente nos termos do § 3º.

§ 6º. Os Secretários Municipais são os responsáveis em acompanhar os prazos e notificar o servidor que deixar de cumprir o disposto no caput deste artigo ou não devolver os valores recebidos.

§ 7º. Não sendo apresentada a Prestação de Contas ou a devolução dos valores recebidos, o Secretário Municipal comunicará o fato ao Chefe do Poder Executivo, ficando suspensa novas concessões de diárias.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 7 de julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 010/2018, de 1 de fevereiro de 2018 e Decreto 0059/2024, de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, 09 DE JULHO DE 2025

DIOGO ARAUJO COELHO

Prefeito do Município de Alto Alegre - RR em Exercício

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:30A9F325

**GABINETE
PORTARIA Nº. 733/2025/GAB/PMAA.**

PORTARIA Nº. 733/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DIOGO ARAÚJO COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal nº 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **NAYARA MICHELLE ARAUJO NUNES**, inscrito(a) no CPF sob nº ***.904.882-**, para exercer o cargo de **GESTORA ESCOLAR**, com lotação na **Escola Municipal Elda Farias**, situada na Vila do Taiano, do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE SETEMBRO DE 2025

DIOGO ARAÚJO COELHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:5A74B502

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 246 - FICA NOMEADO O SENHOR, SADAR WEIDER SIOLVA E SILVA**

DECRETO 246 / 2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º - Fica **NOMEADO** o Senhor, **SADAR WEIDER SILVA E SILVA**, para exercer o cargo em função gratificada de Operador Administrativo Educacional **PMB/ FG1**.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01 de Setembro 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1CFBDCDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS – SMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFIM/RR

DECRETO Nº 245 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SMECD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2093 de 29 de fevereiro de 2024, Edital de Convocação Nº 009 de 15 de agosto de 2025, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonfim.

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pela aprovada convocada toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, os candidatos aprovados e convocados, relacionados no anexo I deste Decreto, devendo os mesmos comparecerem na Secretaria Municipal de Administração neste dia, 04 de setembro de 2025, às 08:30 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, conforme as prescrições constantes no regime jurídico dos servidores municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 04 de setembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
 Prefeito Do Município De Bonfim

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – NÍVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	CR	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
	72	9408	VANESSA DE CARVALHO PEREIRA	51,00	Aprovado
	73	10495	EVANILSON TOME DE ALMEIDA	51,00	Aprovado
	74	10369	MARIA LORETA INACIO PASCOAL	51,00	Aprovado

PROFESSOR DE PEDAGOGO – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	CR	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
	117	12167	LILIANE SERRA DA SILVA	55,50	Aprovado
	118	7900	DAIANE ABREU GOUVEIA	55,30	Aprovado
	120	11193	LEDILSON MOREIRA DA SILVA	55,20	Aprovado
	121	11522	KÁTIA JUSSARA DE LIMA	55,10	Aprovado
	122	12474	SAMAIRA VERAS ANDRADE BORGES	55,10	Aprovado
	123	12279	MARIA VALANIA ALVES DO VALE	55,10	Aprovado
	124	9691	DAIANA SOUSA DE OLIVEIRA	55,10	Aprovado
	125	15230	DARCILENE DE SOUZA AQUINO	55,10	Aprovado

ROMUALDO FEITOSA SILVA
 Prefeito Do Município De Bonfim

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:26D8685B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
065/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024.
PROCESSO Nº 134/2024. CONTRATO Nº 065/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2024.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 027/2024.
 PROCESSO Nº 134/2024.
 CONTRATO Nº 065/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: J DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CNPJ Nº 17.384.758/0001-73

RESPONSÁVEL: MARINHO MONTEIRO RODRIGUES
 CPF Nº ***-68

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de verduras, legumes, frutas e polpa de frutas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 02 de setembro de 2025, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 02 de setembro de 2025, passando os mesmos a vigorar até o dia 02 de setembro de 2026, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:
 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 Exercício: 2025.
 Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000.
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recursos: Recursos do MDE 25%.
 Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:D709FFEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
053/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2024.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 011/2024.
 PROCESSO Nº 106/2024.
 CONTRATO Nº 053/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 05.377.160/0001-78
RESPONSÁVEL: DARIO ALMEIDA ALENCAR
 CPF Nº ***-68

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de aquisição e fornecimento dos medicamentos por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 19 de agosto de 2025, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 19 de agosto de 2025, passando os mesmos a vigorar até o dia 19 de agosto de 2026, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.634.268,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 10.301.0900.2038.0000 -Manutenção da Rede de Saúde/FUS

10.303.0902.2050.0000 – Assistência de Farmácia Básica.

10.301.0902.2050.0000 – Transferência Especial dos Estados recorrentes de emendas parlamentares individuais.

10.301.0904.2170.0000 – Incremento e Cofinanciamento PAB

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos do Manutenção da Rede de Saúde – FUS/AFB e transferência especial de emenda parlamentar individual/

Incremento e Cofinanciamento do PAB

Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:FDDED15DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. - PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 019/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/SEMINF.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 019/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/SEMINF.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) **PROCESSO Nº 119/2025-SMAD**

b) **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 019/2025 - SELCO.**

c) Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia, para execução de manutenção e conservação de vicinais no município de Bonfim/RR.

d) **ADJUDICO:** Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa:

CONSTRUTORA PROSOLO LTDA.- CNPJ: 03.119.804/0001-00, vencedora dos Lotes I, com o valor total de R\$ 41.990.000,00 (Quarenta e um milhões, novecentos e noventa mil reais.)

e) **HOMOLOGO:** O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 03 de setembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:434BEA0C

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90032/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90032/2025, do tipo Menor Preço “Item”, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ/RR., a empresa: CONCRETE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 51.428.820/0001-10, Item: 1 valor total R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) Item: 2 valor total R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) Item: 3 valor total R\$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais) Item: 4 valor total R\$ 25.833,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais) Item: 5 valor total R\$ 47.333,00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e três reais) Item: 6 valor total R\$ 38.667,00 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete reais) **Valor total dos Itens: R\$ 161.783,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e três reais);** devidamente homologada em 03/09/2025.

Caracarái - RR, 03 de setembro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO

Prefeita Municipal de Caracarái - RR

Publicado por:

Bernardes Barbosa de Oliveira

Código Identificador:70E253C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022

PROCESSO Nº: 045/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM MAIS 12 (doze) MESES COM INÍCIO EM: 25/08/2025.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta reais)

PROJETO DE ATIVIDADE: Equipes de saúde da família/ESF e equipes de atenção primária/EAP

FUNTE DE RECURSO: 1.600.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.033

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 408

VALOR EMPENHADO EM 2025: R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais).

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA – EPP

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

Caracarái/RR, 25 de agosto de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde

PORT. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:B17ECBC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO
DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90035/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90034/2025, do tipo Menor Preço “Lote”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO 13KG (REFIL), BOTIJÃO PARA GÁS (VASILHAME) E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, a empresa: : **DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA – CNPJ: 24.120.972/0001-88**: Lote: I valor total R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Lote: II valor total R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) Valor total dos lotes: R\$ 172.500,00 (centos e setenta e dois mil e quinhentos reais); Devidamente homologada em 03/09/2025.

Caracarái - RR, 03 de setembro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracarái - RR

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:35DAB73A

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo:087/2025**Contrato nº** 067/2025.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
Contratado:FRANZ ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 49.630.632/0001-28. **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA SHOW MUSICAL (CHICÃO DOS TECLADOS).
Valor:de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).
DATA: 02/09/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:8E7CDBC3

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo:085/2025**Contrato nº** 066/2025.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
Contratado:GEORGE P R DA SILVA LTDA, CNPJ:

34.240.641/0001-35. **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA SHOW MUSICAL (GEORGE JAPA)..
Valor:de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).
DATA: 02/09/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:35941D2E

**GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº031/2025– Processo nº 078/2025Interessado: SEMSA. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto:**Contratação de empresa para Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe, através da Portaria GM/MS Nº 3.720, de 6 de maio de 2024, em conformidade com a Proposta do Ministério da Saúde Nº 15668251000124001**,declara vencedora a empresa **META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56**, com o valor total de **R\$ 304.000,00(trezentos e quatro mil reais)**. Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 02de setembro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:92AE989B

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 30/2025**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 30/2025
Pacaraima, 3 de setembro de 2025.**

Dispõe sobre o afastamento cautelar de servidores da Guarda Municipal de Pacaraima, conforme recomendação da Corregedoria da GCM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Pacaraima, que recomenda o afastamento cautelar de servidores para garantir a regularidade das apurações disciplinares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 058/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que autoriza o afastamento preventivo de servidores, sem prejuízo da remuneração, quando necessário à apuração de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 298/2019 (PCCR da Guarda Municipal), que estabelece o regime disciplinar e reforça a competência da Corregedoria para recomendar medidas administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam AFASTADOS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, os servidores da Guarda Municipal de Pacaraima **Gimi Kater Alves da Silva** (GCM) Matrícula: 9147-2 e **Taiwan Rodrigues Gomes** (Secretário Municipal), sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar para assegurar a lisura do processo administrativo em curso.

Art. 2º O afastamento cautelar não implica em antecipação de penalidade e poderá ser revisto a qualquer tempo, conforme o andamento das investigações.

Art. 3º O prazo fixado neste Decreto poderá ser prorrogado por igual período, caso reste comprovada a necessidade, observados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:38C796CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 270/2025**

**PORTARIA N.º 270/2025
PACARAIMA, 3 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Analista, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração”.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora **NINA HYGNER PESTANA MELO**, do cargo de Analista, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à **01/07/2025**, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:463EF2D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 271/2025**

**PORTARIA N.º 271/2025
PACARAIMA, 3 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretora de Departamento, vinculado à Secretária Municipal de Saúde”.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora **REGIANE LUSO DOS SANTOS MENDES**, do cargo de Diretora de Departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à **01/09/2025**, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:6B660B87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025**

Este instrumento tem por objetivo a retificação do extrato de termo de execução cultural, publicado no DOEM 2444, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA – CPF: 013.951.402-35.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL DE CAPOEIRA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE NA FRONTEIRA. Valor: R\$ 12.479,52 (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

LEIA-SE:

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA – CPF: 013.951.402-35.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL DE CAPOEIRA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE NA FRONTEIRA. Valor: R\$ 11.574,14 (onze mil e quinhentos setenta e quatro reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

ONDE SE LÊ:

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: MAYCON JOHN BARRADAS DA SILVA – CPF: 690.318.782-00.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL CULTURAL DANÇA ALÉM DAS FRONTEIRAS. Valor: R\$ 12.479,52 (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

LEIA-SE:

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: MAYCON JOHN BARRADAS DA SILVA – CPF: 690.318.782-00.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL CULTURAL DANÇA ALÉM DAS FRONTEIRAS. Valor: R\$ 11.574,14 (onze mil e quinhentos setenta e quatro reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

ONDE SE LÊ:

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: LIERBERTY CAVALCANTE DE SANTIAGO – CPF: 767.685.892-53.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL CULTURAL TARDEZINHA BOM PACARAIMA. Valor: R\$ 12.479,52 (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

LEIA-SE:

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: MAYCON JOHN BARRADAS DA SILVA – CPF: 690.318.782-00.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL CULTURAL DANÇA ALÉM DAS FRONTEIRAS. Valor: R\$ 11.574,14 (onze mil e quinhentos setenta e quatro reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

ONDE SE LÊ:

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: VANESSA NAYARA DA SILVA SOBRAL – CPF: 043.285.022-80.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL CULTURAL: SONS DE PACARAIMA. Valor: R\$ 12.479,52 (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

LEIA-SE:

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: VANESSA NAYARA DA SILVA SOBRAL – CPF: 043.285.022-80.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL CULTURAL: SONS DE PACARAIMA. Valor: R\$ 11.574,14 (onze mil e quinhentos setenta e quatro reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

ONDE SE LÊ:

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: HORTENSIA SILVESTRE MENDES – CPF: 703.964.012-01.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL 1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA E DANÇA FRONTEIRA ABERTA: A CULTURA NÃO TEM LIMITES. Valor: R\$ 12.479,52 (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

LEIA-SE:

Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: HORTENSIA SILVESTRE MENDES – CPF: 703.964.012-01.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL 1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA E DANÇA FRONTEIRA ABERTA: A CULTURA NÃO TEM LIMITES. Valor: R\$ 11.574,14 (onze mil e quinhentos setenta e quatro reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

CLENILTON CARLOS CORRÊA DOS PRAZERES

Diretor de Departamento

Port. Nº 109 de 14 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:D60582A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Contratante:MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA – CPF: 013.951.402-35.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL DE CAPOEIRA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE NA FRONTEIRA. Valor: R\$ 11.574,14 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito Municipal de Pacaraima-RR

Publicado por:

Eliano Peres Teixeira

Código Identificador:C4BCD791

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Contratante:MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: HORTENSIA SILVESTRE MENDES – CPF: 703.964.012-01.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL 1º FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA E DANÇA FRONTEIRA ABERTA: A CULTURA NÃO TEM LIMITES. Valor:

R\$ 11.574,14 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:C9DC3305

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Contratante:MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: LIERBERTY CAVALCANTE DE SANTIAGO – CPF: 767.685.892-53.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL CULTURAL TARDEZINHA BOM PACARAIMA. Valor: R\$ 11.574,14 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:50CA8F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Contratante:MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: MAYCON JOHN BARRADAS DA SILVA – CPF: 690.318.782-00.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL CULTURAL DANÇA ALÉM DAS FRONTEIRAS. Valor: R\$ 11.574,14 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:679DB96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Contratante:MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: VANESSA NAYARA DA SILVA SOBRAL – CPF: 043.285.022-80.

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL FESTIVAL CULTURAL: SONS DE PACARAIMA. Valor: R\$ 11.574,14 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 16/07/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:7DAAB738

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 073/2025

PORTARIA INTERNA Nº 073/2025 PACARAIMA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de fiscal de Processo, referente ao Processo nº 085/2025”.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria Nº **008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ROSINEIA LIMA DA SILVA**, matrícula nº. **3119-8**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Processo Administrativo, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do **Processo Administrativo nº. 085/2025**, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA ONLINE PARA PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BANCO DE PREÇOS)**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:F8DD6D7A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 284/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 021/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 284/2025, Dispensa Física nº 021/2025, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA BANDA MARCIAL SEMED, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a **CLEONICE HORACIO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.250.160/0001-06**, no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

São João da Baliza- RR, 01 de setembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira

Código Identificador:4A8B9F05

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2025 – SEMLIC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 086/2025, Pregão Presencial SRP nº 010/2025, cujo objeto é a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA**”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

LOTE 1: Empresa A. R. PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.008.394/0001-01, no valor de R\$ 704.760,00 (setecentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais);

LOTE 2: Empresa ALMEIDA & MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.763.650/0001-42, no valor de R\$ 414.398,88 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

São João da Baliza- RR, 02 de setembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira

Código Identificador:31DD752C

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 245/2025, Concorrência Pública nº 005/2025, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR - FNDE - CRECHE TIPO 1, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 961044/2024/FNDE/CAIXA**”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a empresa **GK 12 ENGENHARIA & COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 36.132.717/0001-34, no valor total de R\$ 6.179.621,20 (seis milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte um reais e vinte centavos).

São João da Baliza- RR, 02 de setembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira

Código Identificador:EA094E8A

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 256/2025, Concorrência Pública nº 007/2025, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E REDUTOR DE VELOCIDADE EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 943675/2023 - MCIDADES)**”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a empresa **UNIAO PAVIMENTACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 13.506.294/0001-70, no valor total de R\$ 1.465.675,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta cinco centavos).

São João da Baliza- RR, 02 de setembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira

Código Identificador:3969E267

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2025

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial SRP nº 020/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 247/2025, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMÁRA, PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**”, que a empresa **S. DE S. TRAJANO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 50.054.257/0001-02, foi a vencedora dos lotes I e II, com os valores de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) e de R\$ 21.620,10 (vinte um mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos) respectivamente, conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 03 de setembro de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira

Código Identificador:B7CF2637

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 2475, fl. 25, de 01.09.2025, referente ao **Portaria nº 039/2025**, datado de 29.08.2025.

Onde se lê: Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, Prefeito Municipal, para participar de agenda, para tratar de interesse do Município, que ocorrerá entre os dias **31 de julho a 05 de agosto** de 2025, em **Brasília/DF**.

Leia-se: Leia-se: Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, Prefeito Municipal, para participar de agenda, para tratar de interesse do Município, que ocorrerá entre os dias **31 de julho a 05 de setembro** de 2025, em **Brasília/DF**.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F3934DD0

GABINETE

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Processo nº: 019/2022

Carta Convite nº: 004/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº: 01.612.682/0001-56

Contratada: SADAMATSU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº: 40.226.940/0001-18

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços contratual, por mais 100(cem) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 08/09/2025 a 17/12/2025.

Programa de trabalho: 04.122.2000/2023

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: RP

Fundamento: Art. 57 da Federal nº 8666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 03/09/2025.

Cantá/RR, 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8DD92E96

GABINETE

PORTARIA PACD Nº 092/2025/PMC/SEMSA/GAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES EM SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RESOLVE.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FRANCIELIO DOS REIS LIMA Motorista, matrícula 31639-, DAILDO DO CARMO CARVALHO Agente de Combate de Endemias, matrícula 30286-2, CARLOS DE ABREU GOMES Guarda de Endemias, matrícula 0504200, EDSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Combate de Endemias, matrícula 30288-2, EMERSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Endemias, matrícula 30299-2** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Realização de Borrifação Intradomiciliar-BRI	Projeto Tatajuba I	08/09/2025		12/09/2025		4,5
Realização de Borrifação Intradomiciliar-BRI	Projeto Caferana Vic. 12	15/09/2025		19/09/2025		4,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 03 de setembro de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 044/2024

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:15CA4544

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Escola em Tempo Integral – E.T.I. Nº 001/2025, nomeada pela PORTARIA Nº 409/2025/SMECEL, de 15 de agosto de 2025, TORNA PÚBLICO, aos interessados, a Divulgação do Resultado dos Recursos do Processo Seletivo nº. 001/2025 – Escola em Tempo Integral (ETI) da secretaria de Educação do Município de Normandia-RR, conforme abaixo discriminando.

RESULTADO DOS RECURSOS:

Nº	Nº Inscrição	CANDIDATO	CPF	CARGO	Localidade	SITUAÇÃO
01	0024	JUSCIMARA DE SOUZA	063.XXX.XXX-13	CUIDADOR	C.M. MARIA AUGUSTA ESBEL	DEFERIDA
02	0003	ZUILA SOARES DA SILVA	062.XXX.XXX-60	CUIDADOR	C.M. MARIA AUGUSTA ESBEL	DEFERIDA

Responsável:

MARCOS ANTONIO LIMA OLIVEIRA

Presidente da Comissão

NATÁLIA VAZ ABREU

Vice – Presidente da Comissão

Gabinete do Secretário Municipal de Educação
Normandia 02 de setembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 008/2025PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:9C728CE7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Escola em Tempo Integral – E.T.I. Nº 001/2025, nomeada pela PORTARIA Nº 409/2025/SMECEL, de 15 de agosto de 2025, TORNA PÚBLICO, aos interessados, a Divulgação do Resultado Preliminar das notas do Processo Seletivo nº. 001/2025 – Escola em Tempo Integral (ETI) da secretaria de Educação do Município de Normandia-RR, conforme abaixo discriminando.

Resultado Preliminar das notas

Cuidador Escolar							
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO	PCD	LOCALIDADE	NOTA
01	0019	LUCÉLIA BARROS MOTA	023.XXX.XXX-75	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	76
02	0018	THAYNÁ PEREIRA DA SILVA	053.XXX.XXX-98	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	72
03	0030	ALCIMIRA CELESTINO LIMA	818.XXX.XXX-72	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	70
04	0013	GEOVANA BARROS MOTA	547.XXX.XXX-49	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	68
05	0008	IRENILDE MOREIRA DA SILVA	011.XXX.XXX-35	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	64
06	0001	JANAINA DE AQUINO SILVA	033.XXX.XXX-26	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	64
07	0007	SAMELA DA SILVA MELO	080.XXX.XXX-30	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	64
08	0011	TALITA SILVA DE SOUZA	552.XXX.XXX-15	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	64
09	0039	FRANCISCO C. DA SILVA JÚNIOR	007.XXX.XXX-66	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	60
10	0014	ROSANA MELVILLE DOS SANTOS	543.XXX.XXX-68	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	60
11	0006	DANIELA DE SOUZA DOS SANTOS	700.XXX.XXX-40	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	60
12	0005	DANIELLE DA SILVA ALMEIDA	701.XXX.XXX-50	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	60
13	0036	LARISSA FRANCISCA LOPES	062.XXX.XXX-74	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	60
14	0041	ALBERTO LOBO BARBOSA	059.XXX.XXX-30	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	60
15	0022	IRENE DA SILVA VIEIRA	727.XXX.XXX-30	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	50
16	0031	KAMILLY FARIAS FIDELIX	097.XXX.XXX-99	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	50
17	0037	STEFANIA ALEXANDRE DA SILVA	818.XXX.XXX-72	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	44
18	0038	KÁSSIA HELLEN DA SILVA	701.XXX.XXX-38	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	40
19	0034	DERLIANE OLIVEIRA DE SOUZA	701.XXX.XXX-96	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	40
20	0016	SABRINA RODRIGUES BARBOSA	099.XXX.XXX-50	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	40
21	0024	JUSCIMARA DE SOUZA	063.XXX.XXX-13	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	34
22	0028	GILMAR MALHEIRO PEREIRA	923.XXX.XXX-00	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	30
23	0033	VALDENIRA CIPRIANO DA SILVA	000.XXX.XXX-24	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	30
24	0040	ILZAMARA DE SOUZA PEREIRA	019.XXX.XXX-10	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	30
25	0027	CARLINE EDUARDO TRAJANO	033.XXX.XXX-69	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	30
26	0025	SYENNA MILLER DIOGO BATISTA	033.XXX.XXX-26	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	30
27	0004	JUCINEIA MACIEL DE SOUZA	703.XXX.XXX-23	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	30
28	0047	ELIS SOARES DE ALMEIDA	033.XXX.XXX-74	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	24
29	0085	ALAN DIEICON GASKIN PEIXOTO	059.XXX.XXX-81	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	20
30	0015	THIFANNY AGATHA B. HABERT	042.XXX.XXX-46	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	20
31	0071	JOHN BRENNO S. DOS SANTOS	044.XXX.XXX-80	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	20
32	0003	ZUILA SOARES DA SILVA	062.XXX.XXX-60	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	20
33	0017	RUSIEL NASCIMENTO ALVES	030.XXX.XXX-75	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	10
34	0010	MARIGENE LIMA PINTO	539.XXX.XXX-87	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	10
35	0095	LUIZ HENRIQUE SOARES DE LIMA	700.XXX.XXX-92	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	10
36	0026	NIRLANE NIURKA F. DA SILVA	093.XXX.XXX-77	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	10
37	0035	LUZIENE DE OLIVEIRA DA SILVA	095.XXX.XXX-52	CUIDADOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	10
INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO							
Nº	Inscrição	CANDIDATO	CPF	CARGO	PCD	Localidade	Nota
01	0021	LOUHANE ALMEIDA DA SILVA	094.XXX.XXX-56	INSTRUTOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	50
INSTRUTOR DE RECREAÇÃO							
Nº	Inscrição	CANDIDATO	CPF	CARGO	PCD	Localidade	Nota
01	0012	GILVAN PAULINO DIOGO	841.XXX.XXX-82	INSTRUTOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	34
02	0029	KELBIA LORRAYNE B. DE SOUZA	700.XXX.XXX-48	INSTRUTOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	30
INSTRUTOR DE MEIO AMBIENTE							
Nº	Inscrição	CANDIDATO	CPF	CARGO	PCD	Localidade	Nota
01	0002	NAZARÉ SANTOS CELESTINO	383.XXX.XXX-72	INSTRUTOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	50
02	0075	ELIANE DE CASTRO LIMA	623.XXX.XXX-00	INSTRUTOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	30
03	0009	AURINETE A. PAIVA DA SILVA	543.XXX.XXX-04	INSTRUTOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	30
04	0032	SULAMIRIS PEREIRA DE SOUZA	017.XXX.XXX-29	INSTRUTOR	NÃO	C M Mª AUGUSTA ESBELL	30

Responsável:

MARCOS ANTONIO LIMA OLIVEIRA

Presidente da Comissão

NATÁLIA VAZ ABREU

Vice – Presidente da Comissão

Gabinete do Secretário Municipal de Educação
Normandia 03 de setembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 008/2025PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:ED84640C

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO
**DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O
GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO
DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Caracará - RR (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	136.287,47	119.426,31	123.070,18	119.821,15	107.534,20	233.726,17	143.324,22	159.257,38	141.749,93	197.288,45	165.397,46	204.157,77	1.851.040,69	0,00	
Pessoal Ativo	136.287,47	119.426,31	123.070,18	119.821,15	107.534,20	233.726,17	143.324,22	159.257,38	141.749,93	197.288,45	165.397,46	204.157,77	1.851.040,69	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	112.850,93	112.095,66	110.283,59	108.713,16	107.534,20	173.618,94	143.324,22	142.445,20	141.749,93	145.184,90	143.746,68	204.157,77	1.645.705,18		
Obrigações Patronais	23.436,54	7.330,65	12.786,59	11.107,99	0,00	60.107,23	0,00	16.812,18	0,00	52.103,55	21.650,78	0,00	205.335,51		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.287,47	119.426,31	123.070,18	119.821,15	107.534,20	233.726,17	143.324,22	159.257,38	141.749,93	197.288,45	165.397,46	204.157,77	1.851.040,69	0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	116.301.277,89	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	116.301.277,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.851.040,69	1,59
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.978.076,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.629.172,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.280.269,00	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/06/2025
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JANILSON FAUSTINO BASTOS:52142639291

Date: 2025.08.27 16:55:29 BOT

Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo

Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Caracará – RR

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

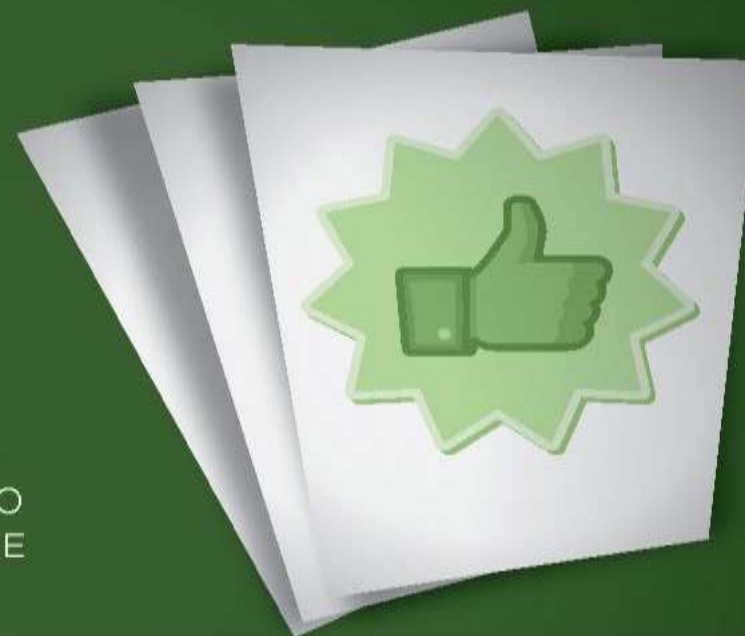
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Antônia Keila Moreira Bezerra
Código Identificador:AEAE86F5

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

